



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFOPA – PRINT UFOPA

PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – PRINT UFOPA

CHAMADA 01 do Edital nº 01/2023 – INICIATIVA DOCENTE À INTERNACIONALIZAÇÃO (IDI)

TEXTO DA ÍNTEGRA APÓS A RETIFICAÇÃO II

Como continuidade às ações estratégicas de incentivo às parcerias internacionais acadêmicas dos docentes da UFOPA e em conformidade com a Resolução do CONSAD Ufopa nº 24, de 26 de setembro de 2016 nos art. 4 e 7, assim como de acordo com o parecer nº 00054/2023/PFE/PFUFOPA/PGF/AGU, presente no OFÍCIO nº 32/2023/PROCUFOPA/REITORIA/UFOPA para instrução do certame, a Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais divulga a Chamada 01 do EDITAL Nº 01/2023/ARNI, que trata da concessão de auxílio financeiro para docentes para a realização de atividade acadêmica e atuação como representante da Universidade Federal do Oeste do Pará em missão internacional de estabelecimento ou consolidação de parcerias internacionais, no âmbito do Programa Iniciativa Docente à Internacionalização (IDI), disposto em regras gerais na quadro 1.

Quadro 1. Informações gerais da chamada.

| | |
|--------------------------------|--|
| 1. Nº de auxílios | 15 auxílios para docentes vinculados a Programas de Pós-Graduação institucionais, aprovados e em funcionamento de suas atividades no ano de 2023 |
| 2. Valor do auxílio | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). |
| 3. Indicação ao auxílio | A comissão de seleção de candidatos inscritos no IDI, será instituída pela unidade acadêmica estabelecida em portaria específica. A indicação pela comissão da unidade deverá ser realizada observando as recomendações da última avaliação quadrienal dos Programas de Pós-Graduação de sua respectiva unidade, considerando os itens “1.2. Planejamento do programa com vistas a seu desenvolvimento futuro, contemplando os desafios internacionais da área na produção do conhecimento, seus propósitos na melhor formação de seus alunos, suas metas quanto à inserção social mais rica dos seus egressos conforme parâmetro da área” e “5.2. Integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação”. Os candidatos deverão ter vínculo ativo na instituição, e pertencer ao quadro docente do programa (permanentes ou colaboradores). Estarão elegíveis somente os docentes que cumprirem os requisitos da 1ª etapa efetivação dos ACT’s do Edital 01/2023 do Print Ufopa, que tenham ministrado disciplinas na graduação nos semestres 2022.1 e 2022.2 (não serão computados componentes ministrados em programas especiais como Parfor, FormaPará e Pronera) e que sejam participantes de grupo de pesquisa devidamente cadastrado no diretório dos grupos de pesquisa do CNPq. Cada comissão de unidade indicará um docente titular e um suplente (substituto) para cada programa, sendo que o suplente somente receberá o recurso em possíveis indisponibilidades do titular às vésperas da viagem. Em caso de algum programa não ter indicados, a comissão da unidade poderá atribuir esta vaga para outro docente de outro programa da unidade, com respectivo suplente. Caso o número de indicados pelas unidades seja inferior ao número de bolsas disponíveis, |

ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS (ARNI)

Campus Tapajós - UFOPA, bloco BMT2, 4º andar, sala 445B. Rua Raimundo Fona, s/n - Salé, Santarém-PA, 68040-260.
Fone: 2101-6541

E-mail: arni@ufopa.edu.br

Site: <http://www.ufopa.edu.br/arni/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFOPA – PRINT UFOPA

| | |
|----------------------------------|--|
| | estas poderão ser remanejadas para outros programas, conforme critérios a serem decididos pelo CGPRITs. |
| 4. Instituição de destino | Instituições de ensino e pesquisa que tenham acordos de cooperação técnica vigentes com a UFOPA ou aquelas que possuam processos de celebração em andamento submetidos ao edital 01/2023 da Arni no âmbito do Print Ufopa. |
| 5. Período da viagem | A viagem deverá ocorrer entre 15 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2023. |

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

Para participação no IDI, o docente indicado deverá atender aos seguintes requisitos:

- 1.1.1 Conhecer e estar de acordo com o teor integral do EDITAL N° 01/2023/ARNI e suas chamadas assinando o termo de compromisso (anexo 03);
- 1.1.2 Ter vínculo ativo com a UFOPA como docente com nomeação efetiva;
- 1.1.3 Não estar inadimplente com PROEN, PROCCE ou PROPPIT e aqueles que obedecerem ao art. 7 da resolução CONSAD-Ufopa n° 24, de 26 de setembro de 2016 que não possuam pendência de prestação de contas de auxílio recebido anteriormente.
- 1.1.4 Estar vinculado a um programa de Pós-Graduação Institucional ou em rede. (lista com os programas elegíveis para participação desta chamada (anexo 1).
- 1.1.5 Ter ministrado disciplinas na graduação nos semestres 2022.1 e 2022.2 (não serão computados componentes ministrados em programas especiais como Parfor, FormaPará e Pronera);
- 1.1.6 Ser participante de grupo de pesquisa que esteja cadastrado no diretório dos grupos de pesquisa do CNPq.

2. DAS SELEÇÕES

2.1 A indicação dos docentes (titular e suplente) deverá ser realizada por comissão criada pelas unidades acadêmicas às quais os programas estão vinculados. A comissão deve seguir os critérios estabelecidos no item 3 do quadro 1, no item 1 e no item 2 desta chamada.

2.2 As comissões solicitarão aos programas de Pós-Graduação a lista de docentes que manifestaram interesse em serem indicados a receber o recurso (como titulares) e após o recebimento deste material irão deliberar conforme os critérios estabelecidos nesta chamada a lista com o titular indicado a fazer a missão, e o suplente (substituto) que poderá ocupar a vaga em caso de indisponibilidade do titular às vésperas da viagem. A documentação a ser enviada para a comissão deverá conter os seguintes documentos (em .pdf, legíveis e reproduzindo o conteúdo integral a que se propõem):

2.2.1 **Plano de Atividades** (anexo 02) (4 páginas máx.) para a missão internacional, contendo:

2.2.1.1 Breve descrição de cooperações internacionais já realizadas (revisor de periódicos internacionais, editor de periódicos internacionais; participação em projetos ou redes de pesquisa financiados com recursos de agências internacionais; publicações científicas com parceiros estrangeiros situados em instituições de ensino e pesquisa no exterior).

2.2.1.2 Objetivos, justificativa, resultados esperados e cronograma da missão (incluindo a data prevista da viagem do docente); cursos de graduação e pós-graduação beneficiados

ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS (ARNI)

Campus Tapajós - UFOPA, bloco BMT2, 4º andar, sala 445B. Rua Raimundo Fona, s/n - Salé, Santarém-PA, 68040-260.

Fone: 2101-6541

E-mail: arni@ufopa.edu.br

Site: <http://www.ufopa.edu.br/arni/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFOPA – PRINT UFOPA

com a missão; Prospecção de componentes curriculares a serem realizadas pelos discentes (descrever obrigatoriamente atividades de ensino, de pesquisa e de extensão a serem desenvolvidas pelos discentes.); Prospecção de cursos de extensão a serem ministrados pelos docentes e discentes na instituição estrangeira.

2.2.1.3 Parecer de concordância do diretor da Unidade diretamente no Plano de Atividades.

2.2.2 Convite do docente anfitrião na IES estrangeira;

2.2.3 Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado eletronicamente. (anexo 03)

2.2.4 Currículo Lattes atualizado em 2023.

2.3 As comissões deverão enviar a lista com os titulares e suplentes para a sua respectiva unidade acadêmica. As indicações dos titulares e suplentes pelas unidades acadêmicas deverão ser submetidas via processo eletrônico (Sipac), pelo Promotor Digital (PD) da unidade, para Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais com o Assunto: **CHAMADA 01 do Edital nº 01/2023 – INICIATIVA DOCENTE À INTERNACIONALIZAÇÃO (IDI)**. O plano de Atividade deve ser assinado eletronicamente pelo docente titular, suplente para a vaga e pelo diretor da Unidade.

3. DOS VALORES DO AUXÍLIO

3.1 Para esta chamada será destinado um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do orçamento da UFOPA para concessão de auxílio financeiro a pesquisadores para participação em programa de internacionalização, conforme estrutura orçamentária a seguir:

Edital nº 01/2023 – INICIATIVA DOCENTE À INTERNACIONALIZAÇÃO (IDI)

Ação: 20 GK

PTRES: 171251

FONTE: 1000000000

UGR: 151793 - Reitoria

PI: M0430G2100N - Programa de Internacionalização

ND: 339020

VALOR: 300.000,00

3.2 O docente fará jus ao valor do auxílio, a ser creditado em conta corrente em seu nome, exclusivamente para cobrir custos da missão internacional nessa chamada;

3.3 O período de viagem deverá se realizar conforme o cronograma da Missão.

3.4 Em caso de desistência ou indisponibilidade do 1º indicado pelo programa, a vaga deste seguirá para o 2º indicado do mesmo programa de pós-graduação;

3.5 A missão internacional deverá ocorrer no período determinado no cronograma do processo. A impossibilidade de iniciá-lo nesse período acarretará a perda do direito de usufruir dos auxílios vinculados a este edital;

3.6 O auxílio financeiro deverá ser empregado para cobrir os custos da viagem como a compra da passagem aérea, seguro viagem, visto, passaporte, hospedagem e alimentação. O docente será responsável por toda a documentação necessária para adentrar no país de destino. Só será autorizado institucionalmente para se ausentar do país os docentes que comprovarem a aquisição de seguro viagem que cubra despesas com repatriação funerária e traslado do corpo.

3.7 A prestação de contas do auxílio concedido se dará no prazo de até trinta dias após o término da

ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS (ARNI)

Campus Tapajós - UFOPA, bloco BMT2, 4º andar, sala 445B. Rua Raimundo Fona, s/n - Salé, Santarém-PA, 68040-260.

Fone: 2101-6541

E-mail: arni@ufopa.edu.br

Site: <http://www.ufopa.edu.br/arni/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFOPA – PRINT UFOPA

missão conforme formulário em anexo. (anexo 04) e será submetida a exame de aprovação ou rejeição por esta Assessoria conforme disposto no art. 5 da Resolução CONSAD_UFOPA nº 24, de 26 de setembro de 2016, que regulariza a matéria em questão.

3.8 A prestação de contas pelo docente à Arni consiste no envio de:

3.8.1 Relatório de apresentação dos resultados da missão;

3.8.2 Formulário de prestação de conta devidamente preenchido e com cópia dos cartões de embarque de ida e volta.

3.9 Todas as unidades acadêmicas poderão aportar recursos neste edital, para atendimento específico e mais ampliado de suas comunidades docentes, sendo publicizado por meio de aditivos o montante de aporte e a quantidade de auxílios incrementada pelas unidades.

4. CRONOGRAMA

| | |
|---|-------------------------|
| Período de seleção dos docentes pela Comissão da Unidade | 09/08 a 30/08/2023 |
| Prazo para a indicação dos docentes pela Comissão da Unidade | até 31/08/2023 |
| Prazo para a indicação dos docentes pela Unidade para a ARNI | até 01/09/2023 |
| Resultado dos candidatos selecionados pela comissão do processo divulgado na página da Arni | até 01/09/2023 |
| Período para interposição de Recursos | 02 a 03/09/2023 |
| Prazo para resposta aos recursos submetidos | Até 08/09/2023 |
| Prazo para pagamento dos auxílios para os docentes | Até 15/09/2023 |
| Período da viagem | 15/09/2023 a 31/12/2023 |

5. DOS RECURSOS E CASOS OMISSOS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, ouvida a Comissão Organizadora e Executora do Edital (Portaria 280-2023/Gabinete) em primeira instância, e em segunda instância pelo Comitê Gestor de Programas Institucionais (CGPRITs).

5.2 Serão avaliados somente os recursos que forem interpostos dentro do prazo estabelecido neste edital e encaminhados para o e-mail arni@ufopa.edu.br com o assunto **Interposição de recursos**.

5.3 Os recursos em 2º instância serão dirimidos pelo Comitê Gestor de Programas Institucionais (CGPRITs) no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 369/Gr/Ufopa, de 26 de outubro de 2022.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As informações referentes ao PRINT Ufopa ficarão disponíveis na página da Arni (disponível em <http://www.ufopa.edu.br/arni/>) para acompanhamento das etapas e transparência do processo. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das informações publicadas sobre o processo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFOPA – PRINT UFOPA

6.2 Questões decorrentes da execução deste Edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Santarém-PA, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

6.3 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Publicado em 09 de agosto de 2023 e atualizado em
Santarém, 18 de agosto de 2023.**

Prof. Dr. Gabriel Brito Costa

Assessor de Relações Nacionais e Internacionais (ARNI)

Portaria nº 162 - Reitoria, de 23/05/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFOPA – PRINT UFOPA

ANEXO 01 - CHAMADA 01 do Edital nº 01/2023

LISTA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO ELEGÍVEIS PARA 2023

PROGRAMAS DE MESTRADO DA UFOPA

Programa de Mestrado em Ciências da Saúde

Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação

Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida

Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional

Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Acadêmico em Educação

Mestrado Acadêmico em Letras

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade

Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade

Programa de Pós-Graduação em Biociências

Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia

DOUTORADOS

Programa de Pós-Graduação Doutorado em Sociedade Natureza e Desenvolvimento

DOUTORADOS INSTITUCIONAIS E EM REDE

Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia - Doutorado EDUCANORTE

Programa de Pós-Graduação Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia - Rede BIONORTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFOPA – PRINT UFOPA

ANEXO 02 - CHAMADA 01 do Edital nº 01/2023

FORMULÁRIO DO PLANO DE ATIVIDADES COM PARECER DO DIRETOR DA UNIDADE

1 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

| Título do Projeto | Período de Execução | |
|--|-----------------------|--------------------|
| | Início mm/aaa a | Término mm/aaaa |
| Breve descrição de cooperações internacionais já realizadas <i>Revisor de periódicos internacionais; editor de periódicos internacionais; participação em projetos ou redes de pesquisa financiados com recursos de agências internacionais; publicações científicas com parceiros estrangeiros situados em instituições de ensino e pesquisa no exterior.</i> | | |
| Objetivo <i>Descrever, resumidamente, o(s) objetivo(s) da missão e metas a serem alcançadas, indicando os órgãos internos e/ou externos envolvidos; relação com outros grupos de pesquisa e cursos de graduação e pós-graduação.</i> | | |
| Justificativa da missão <i>Justificar a realização do Projeto, sua relevância acadêmica, a abrangência e benefícios de seus resultados (quantificando-os, se possível) para a UFOPA e/ou comunidade etc.</i> | | |
| Resultados Esperados (descrever sucintamente) | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Meta, Etapa | Atividade | Indicador | | Duração | |
|----------------|--|--|------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| | <i>Características das atividades a serem realizadas em cada meta, etapa/fase.</i> | <i>Aula; Exposição; Visita; Seminário; Relatório; Produto, etc</i> | | <i>Da meta, etapa e/ou fase</i> | <i>Da meta, etapa e/ou fase</i> |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

PARECER DO DIRETOR DA UNIDADE:

Indicação sucinta da relevância da missão e suas contribuições para os cursos de graduação e de pós-graduação na unidade.

Local e data:

Nome e assinatura do Docente selecionado e seu suplente:

CPF e SIAPE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

ANEXO 03 - CHAMADA 01 do Edital nº 01/2023

TERMO DE COMPROMISSO DO DOCENTE

Eu, _____, comprometo - me a cumprir todo o regramento do Edital Nº 01/2023 PRINT UFOPA, de xx de xxxx de 2023, Programa de Internacionalização da Ufopa, em especiais às regras contidas no item 3.7 e 3.9.2, referentes à utilização do recurso e prestação de contas, respectivamente, tendo assim, ciência que a não prestação de contas ou não aprovação da mesma implicará na devolução do recurso recebido, conforme requisitos editalícios. A assinatura deste termo implica na concordância com todas as regras dispostas no referido edital. Ao assumir a coordenação do projeto intitulado “_____”, comprometo-me a:

- I - Primar pela execução técnica da missão e pela qualidade dos resultados a serem obtidos em obediência ao estabelecido no plano de trabalho;
- II - Sempre que couber, subsidiar a supervisão e fiscalização da prestação de contas com as informações e atos necessários para esse fim.
- III - Sempre que couber, solicitar as alterações necessárias para a execução da missão encaminhando justificadamente os eventuais pedidos de aditamento em tempo hábil antes do término de sua vigência.
- IV - Apresentar Relatório Final da missão, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o seu término, bem como, relatório de cumprimento do objeto, relação de pessoas treinadas (quando for o caso), para que seja anexado à prestação de contas final.
- V - Sempre que couber, comunicar à unidade responsável pela Inovação Tecnológica na Ufopa resultados obtidos passíveis de registro da propriedade intelectual ou de licenciamento a terceiros.
- VI - Quando couber, observar as obrigações de sigilo, confidencialidade e restrição de divulgação, assim como providenciar a assinatura de Termo de Confidencialidade de cada membro do projeto e de quaisquer outros colaboradores que tiverem contato com as informações das pesquisas tidas como confidenciais.

Local e data:

Nome e assinatura do Docente selecionado e seu suplente:

CPF e SIAPE:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

ANEXO 04 - CHAMADA 01 do Edital nº 01/2023

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

| Docente | | | | |
|----------------------------|---------------------|-------------|--------------|------------------|
| Número nota / cupom | CNPJ emissor | Data | Valor | Descrição |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL GASTO | R\$ | | | |

IMPORTANTE: os comprovantes de pagamento devem ser legíveis, organizados em documento único no formato pdf e anexado ao formulário de prestação de contas para exame desta assessoria.

Santarém, ____ de _____ de 2023

Assinatura do docente
SIAPE